

⇒ Como pode exercer os seus direitos?

O Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E. (CHULN) é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais no âmbito da prestação de cuidados que presta. Os trabalhadores que tratam os seus dados, fazem-no para cumprir uma função sob a responsabilidade do CHULN e estão sujeitos à obrigação de sigilo profissional.

O CHULN nomeou um Encarregado de Proteção de Dados, que tem por missão informar, aconselhar e garantir a conformidade do tratamento com a legislação em vigor em matéria de dados pessoais, e que é o ponto de contacto para os titulares dos dados sobre questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais.

Os direitos referidos neste folheto podem ser exercidos, de forma gratuita, através de uma exposição ao Encarregado de Proteção de Dados.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no exercício destes direitos, ou para esclarecimento de qualquer outra questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, pode contactar:

Responsável pelo Tratamento:

Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.,
NIPC 508 481 287

Morada: Hospital de Santa Maria, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa;

Morada: Hospital Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa

Contacto telefónico: 21 780 5000—96 590 5000

Email: contactcenter@chln.min-saude.pt

Encarregado de Proteção de Dados: dpo@chln.min-saude.pt

Para mais informações

Website:

<http://www.chln.pt/index.php/o-chln/protecao-de-dados>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Legislação Europeia

- * Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril, do PE e do Conselho;
- * Convenção 108 - Convenção para a Proteção das Pessoas relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Carácter Pessoal, de 1 de outubro de 1985.

Legislação Nacional

- * Constituição da República Portuguesa;
- * Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto;
- * Lei n.º 59/2019 de 8 de agosto;
- * Lei 26/2016, última versão dada pela Lei n.º 68/2021, de 26/08 – Lei do Acesso a Documentos Administrativos;
- * Lei 95/2019, de 4 de setembro—Lei de Bases da Saúde;
- * Lei nº 12/2005, última versão dada pela Lei n.º 26/2016, de 22/08 – Informação Genética Pessoal e Informação de Saúde;
- * DL n.º 113/2014, de 29 de Agosto—Regulamenta a Lei 12/2005;
- * Lei nº 41/2004, de 18 de Agosto – Tratamento de Dados Pessoais e Proteção da Privacidade no Sector das Comunicações Eletrónicas.
- * Regulamento 798/2018 da Comissão Nacional de Proteção de Dados.



COMPROMISSO

O CHULN cumpre o disposto no artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, bem como no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na legislação nacional aplicável à proteção de pessoas singulares.

Todos os colaboradores do CHULN estão sujeitos ao dever de sigilo profissional e ao princípio da confidencialidade da informação clínica, e, como tal, obrigados a não revelar factos ou acontecimentos de que tenham conhecimento ou lhes sejam confiados em razão e no exercício da sua atividade profissional.

O objetivo do CHULN na recolha e registo dos dados pessoais dos seus utentes é garantir a adequação e a segurança da prestação de cuidados de saúde, conforme é sua atribuição.

Os dados pessoais são tratados na estrita medida do necessário e para as seguintes finalidades:

- ◊ Vertente Clínica - os registos efetuados pelos profissionais de saúde são essenciais para a adequação, continuidade e segurança dos cuidados de saúde prestados, visando proporcionar um melhor tratamento integrado;
- ◊ Vertente Administrativa - a recolha e registo de informação administrativa permite a correta identificação de cada utente, contribuindo substancialmente para a segurança dos cuidados;

O CHULN não partilha dados pessoais com entidades terceiras, pertencentes ou não ao SNS, mas poderá ter de transmitir os dados pessoais dos seus utentes a entidades terceiras, sempre que tal se revele necessário para:

- ◊ Cumprimento de obrigações legais, para continuidade de cuidados noutras instituições;
- ◊ Cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais;
- ◊ Resposta a solicitações de autoridades públicas ou governamentais com poderes para o efeito;
- ◊ Certificação/acreditação de Serviços e avaliação da qualidade.

INFORMAÇÃO

⇒ O que é o RGPD?

O Regulamento Geral Sobre a Proteção de dados Pessoais, muitas vezes abreviado por “RGPD” é um regulamento Europeu que veio substituir a Diretiva 95/46/CE, relativamente a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo entrado em vigor pleno no dia 25 de maio de 2018. As Leis nº 58/2019 e 59/2019, de 8 de agosto, vieram assegurar na ordem jurídica interna a execução do RGPD.

⇒ O que são os dados pessoais?

Todas as informações relativas a uma pessoa singular, enquanto indivíduo vivo identificado ou identificável. Tal inclui, por exemplo, o seu nome, morada de residência, número de cartão de identificação, código IP (protocolo Internet) ou informações sobre a sua saúde. Alguns dados sensíveis, como dados sobre a sua saúde, origem racial ou étnica, opiniões políticas e orientação sexual, beneficiam de proteção especial. Estes dados só podem ser recolhidos e utilizados em condições específicas, ou com o seu consentimento explícito.

⇒ O que constitui o tratamento de dados pessoais?

O tratamento abrange um amplo conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados. Inclui a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição de dados pessoais.

⇒ Quando ocorre uma violação de dados pessoais?

Quando existe uma falha da segurança que provoque, de modo accidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais tratados. Se esta situação ocorrer, é necessário notificar, sem demora injustificada, a autoridade nacional de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

⇒ Quais são os seus Direitos?

Direito à prestação de informação

Ser informado sobre a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento e do encarregado da proteção de dados, as finalidades e fundamentos jurídicos do tratamento, os destinatários dos dados e de como o CHULN utiliza os seus dados pessoais.

Direito de Acesso

Obter através do Responsável pelo Tratamento de Dados, informação sobre como pode aceder aos seus dados e de como estão a ser tratados.

Direito de retificação

Obter, sem demora injustificada, a retificação ou atualização de dados pessoais inexatos e que lhe digam respeito.

Direito ao Apagamento dos Dados

Solicitar o apagamento dos seus dados, desde que não existam fundamentos válidos para que os mesmos continuem a ser utilizados.

Direito à limitação do tratamento

Restringir ou limitar o tratamento dos seus dados em determinadas circunstâncias, por exemplo, se tiver contestado a sua exatidão.

Direito à portabilidade dos dados

Solicitar a extração de uma cópia dos seus dados em formato eletrónico.

Direito à oposição

Opor-se a determinados tipos de tratamento de dados, por motivos relacionados com a sua situação particular. Neste caso os dados podem ser utilizados por “razões legítimas preponderantes que se sobreponham aos interesses, direitos e liberdades do titular dos dados” ou se esses dados forem necessários para o estabelecimento, o exercício ou a defesa de um direito num processo judicial.